



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		Protocolado: Anexo, Encul - 07/07
PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa 12 SET 2007 Protocolo: 07/07 Processo: 07/07	Data: 12/09/07  <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>  N°056/07
	AUTOR Deputado Ezequiel Neiva - PPS	

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sub Ten PM Carlos Antonio Santos Estima".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Sub Ten PM Carlos Antonio Santos Estima**.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro 2007.

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Subtenente ESTIMA, se destaca na tropa do 3º PEL PO/2ª CIA PO/3º BPM, com sede no município de Cerejeiras - RO, onde está lotado desde a sua formação Policial Militar. é destaque positivo no meio da tropa do PEL PO pela postura ordeira e séria com que pauta sua conduta pessoal profissional e social desempenhando ao longo desse tempo, diversas funções policiais, sendo inclusive designado como comandante do 3º PEL PO, atualmente vem se destacando como Sub Comandante daquele PEL PO, onde tem ajudado o comando nas funções administrativas e operacionais sempre se pautando como espelho aos seus pares e subordinados, alem de se desdobrar como escrivão de IPM, acumulando várias funções em nome da instituição Policial Militar junto a sociedade, bem como o reconhecimento das autoridades constituidas.



### **VALIOSOS SERVIÇOS E DISTINÇÕES:**

ST PM ESTIMA possui em seus assentamentos vários elogios pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade, dentre os quais destacamos os abaixo:

a) Em ocorrência de fuga de presos na cadeia publica de Cerejeiras, mesmo estando em folga de serviço, não medindo esforços sacrificando horas de lazer junto a seus familiares, e com outros Policiais Militares, sairam em diligencia, para capturar os referidos presos, e colocá-los de volta a cadeia pública, com isso dando maior tranqüilidade à sociedade em geral.

b) Quando da Operação carnaval, se mostrado altamente capaz, bem como profissional de altíssima qualidade, ficara evidenciado e notório nesse profissional de segurança pública o equilíbrio, a coragem, a competência e dedicação e o compromisso com a causa policial militar, e acima de tudo a preocupação de proporcionar aos municipios a paz pública, tranqüilidade e segurança apesar da escassez de materiais, mas diante do brilhante trabalho realizado pelo Policial Militar, foi possível manter a ordem durante os trabalhos.

c) Quando da tentativa de prisão dos assaltantes de uma loja no municipio de Chupinguaia, apesar de não ter prendido os assaltantes, o que ficou evidenciado foi o espirito de renúncia e senso de profissionalismo, pois bastou apenas um contato e o mesmo já estava pronto para cumprirem a missão, e com a participação de outros policiais militares foi impedido que os meliantes utilizassem como rota de fuga o municipio de Corumbiara, fazendo com que os mesmos recuassem e tomando outro rumo.

d) Foi elogiado pelos relevantes serviços prestados a frente do 3º PEL PO, onde sempre cumpriu as ordens emanadas por seus superiores, sabendo conduzir de forma discreta e eficaz as atividades operacionais e administrativas daquele PEL PO, ao ser designado como comandante, confirmou ainda mais sua dedicação e seu espirito de policial, enfrentou diversos problemas mas encarou tudo com equilíbrio e serenidade não economizando esforços para manter vivo os ideais da corporação conquistou junto a comunidade e as autoridades constituidas o respeito e a colaboração, conquistou ainda o respeito e admiração dos Policiais Militares daquele GP PO.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro 2007.

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

Dep. Valten